## ADITIVO Nº 05 - DO CONTRATO 203/2015 - PMI

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 203/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA FIGUEIRA SERVICOS TÉCNICOS LTDA - EPP. **EXECUÇÃO** PARA DE **ESTUDO** CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E ELABORAÇÃO DE **PROJETOS EXECUTIVOS** DO SITEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ITAITUBA/PA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato de execução de estudo de concepção e viabilidade, elaboração de projetos básicos e elaboração de projetos executivos do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Itaituba, O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município. doravante denominado CONTRATANTE e FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA -EPP, Inscrita no CNPJ Nº 15.416.256/0001-51, sediada à Estrada PA 160, s/n, Quadra 127, Lote 25, Sala 05, CEP.: 68.515-000, Bairro Cidade Jardim, Município de Pararuapebas, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. Murilo Figueira Neves, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, portador do RG nº 4473999 e do CPF/MF nº 841.726.572-49, residente à Rua nº 10, Qd 30, Lote 02, Bairro dos Minérios, Município de Parauapebas, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, § 1°, inciso III, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 203/2015.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Execução de estudo de concepção e viabilidade, elaboração de projetos básicos e elaboração de projetos executivos do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Itaituba/PA".

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

# CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até **27/12/2017**.

# CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Município de Itaituba

Contratante

FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME MURILO FIGUEIRA NEVES – Representante Legal Contratada

Testemun	has:			
1		 	 	
2.				